

REPUBLICAÇÃO (A) (B) (C) (D) (E)
BOLÉTIM Nº 25 DE 10/09/1979

DECRETO Nº 3047/79
de 21 de agosto de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "JOÃO GALDINO DOS SANTOS" a atual Rua "D" situada no loteamento Vila São Geraldo e seu prolongamento, até encontrar a rua 6, da Vila Paiva, nesta cidade.

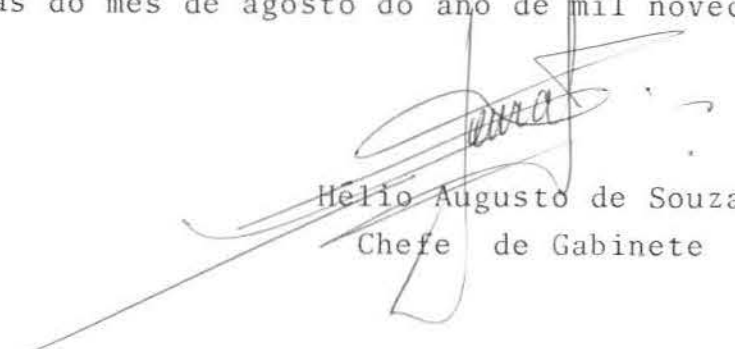
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
21 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete